



Governo do Estado de São Paulo
 Secretaria de Desenvolvimento Social
 COORDENADORIA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO SÃO PAULO -
 COED

Parecer Técnico

Número de Referência: Nº 13/2022 COED/SEDS PRC-SEDS-2022-01244

Documento de Referência: PRC-SEDS-2022-21244

Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Social ? Coordenadoria de Políticas sobre Drogas - COED

Assunto: Parecer técnico referente ao Termo de Colaboração com Dispensa de Chamamento Público Nº 01244/2022 a ser celebrado com o Estado de São Paulo, por meio da SEDS/COED e a OSC ABCP

Cuida-se dos autos de parecer técnico quanto a celebração de Termo de Colaboração com Dispensa de Chamamento Público com a OSC ABCP para a execução de Serviço de Acolhimento Terapêutico Residencial – região metropolitana de São Paulo a pessoas em vulnerabilidade social em decorrência do uso de drogas, com base na Lei 13.019/2014 e alterações e Decreto Estadual 61.981/2016.

1. DA ENTIDADE

A Organização da Sociedade Civil: ABCP, Associação Beneficente & Comunitária do Povo, com à sede Rua Afonso Celso, 1.185, Vila Mariana, CEP: 04119-061 São Paulo solicita a parceria por meio do Termo de Colaboração, conforme, disposto na Lei 13.019/2014 e alterações que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidade de interesse público recíproco, mediante a execução de atividade ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridas nos termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, bem como, ao disposto no Decreto Estadual 61.981/2016 que trata da aplicação, no âmbito da Administração direta e autarquia, da Lei Federal 13.019/2014, no valor de R\$ 1.932.000,00 (um milhão novecentos e quarenta e dois mil reais) para a execução do serviço por um período de 12 meses. A este valor deve ser acrescido R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais) a ser repassado em parcela única para a implantação do serviço e valor financeiro variável referente a bonificação, por cada indivíduo que concluir as fases do projeto.

2. DO CRCE

Classif. documental	001.01.05.006
---------------------	---------------

Assinado com senha por ELIANA BORGES GONCALVES RODRIGUES DA SILVA - 02/09/2022 às 14:34:59. PAULO

Autenticado com senha por CLAUDEMIR LUCIO MORAES DOS SANTOS - Diretor Técnico III / COED - 02/09/2022 às 17:22:08.
 Documento Nº: 51595570-2769 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=51595570-2769>



SEDS-CAP202241513A

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social

COORDENADORIA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO SÃO PAULO - COED

A referida entidade encontra-se em regular funcionamento, possui a Certificação de Regularidade Cadastral de Entidade – CRCE para entidade de que trata o Decreto 57.501/2011, número CRCE 1147/2012 e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica consta como código e descrição da atividade econômica principal 88.00-6-00 – Serviços de Assistência Social sem Alojamento e como código e descrição das atividades econômicas secundárias 87.30-1-99, Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares.

3. DO PRÓ SOCIAL E CMAS

A Associação Beneficente & Comunitária do Povo, (ABCP) possui cadastro no Pró Social sob o Código de Identificação: SEDS/PS - 7218/2010, bem como N.º de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS: 619, tendo como Forma de Atuação: Especial de Média Complexidade - Serviço especializado para pessoas em situação de rua - crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias Especial de Alta Complexidade - Serviço de acolhimento em república - adultos – masculino, tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

4. DO OBJETO DA PARCERIA

Ofertar Serviço de Acolhimento Terapêutico Residencial a pessoas em vulnerabilidade devido ao uso de drogas em processo de saída da situação de rua na região metropolitana de São Paulo por meio de parceria celebrada via Termo de Colaboração, com base na Lei 13.019/2014 e alterações.

5. DOS RECURSOS FINANCEIROS PREVISTOS

O valor financeiro a ser repassado para a execução será composto de Valor Fixo Per Capita somado a Bonificação por Resultados. Veja os valores abaixo:

Referência	Valor Fixo
Valor Per Capita	R\$3.500,00
Repasse Valor Mensal	R\$161.000,00
Repasse Valor Anual	R\$1.932.000,00

REFERENCIA PARA PAGAMENTO DA BONIFICAÇÃO

Referência	Bonificação por Resultados
	R\$1.000,00



Governo do Estado de São Paulo
 Secretaria de Desenvolvimento Social
 COORDENADORIA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO SÃO PAULO - COED

Valor per capita da Bonificação por Resultados ao final do Ciclo Inclusão	
Valor per capita da Bonificação por Resultados ao final do Ciclo Reintegração	R\$2.000,00
Valor per capita da Bonificação por Resultados ao final do Ciclo Autonomia	R\$5.000,00
Valor total per capita da Bonificação por Resultados	R\$8.000,00

A análise dos dados para o pagamento da Bonificação por Resultados acontecerá trimestralmente, bem como o pagamento.

Também será repassado Recursos Financeiros de Implantação em Parcela Única ao assinar o Termo de Colaboração no valor de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

6. DA JUSTIFICATIVA DA PARCERIA

A relação entre a população em situação de rua no município de São Paulo com problemas decorrentes ao uso de substâncias psicoativas está representada na pesquisa realizada pela Qualitest Inteligência em Pesquisa – Pesquisa Censitária da População em Situação de Rua realizada no ano 2019¹, sob a qual está entre os principais motivos que levaram as pessoas a estarem em situação de rua: conflitos familiares (34,7%), dependência de álcool e outras drogas (29,5%) e a perda de trabalho/renda (28,4%).

Estudos demonstram que o tempo de permanência em situação de rua tem implicações no processo de intervenção das políticas públicas, isto posto, considera-se que até 01 ano em situação de rua as intervenções poderão ter um alto impacto a curto prazo para a resolutividade dos problemas que levaram as pessoas a se encontrarem em situação de rua, entretanto, a partir de 01 ano os esforços das políticas deverão ser concentrados para garantir um impacto a longo prazo diante do processo de institucionalização provocada pela situação de rua, isto posto, os dados do Censo 2021⁴ apontam que é preciso pensar em intervenções de médio e longo prazo para atender a maioria da população em situação de rua, tendo em vista a mobilidade social, uma vez que 79,6% das pessoas em situação de rua “acolhidas” estão com mais de 02 anos em situação de rua e 64,4% das pessoas em situação de rua, que não estão acolhidas pela rede do município de São Paulo, também estão com mais de 02 anos em situação de rua.

A equipe técnica da Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas – COED/SEDS desde 2020, por meio da análise de dados, realização de grupos focais, exploração de campo e percurso etnográfico tem se debruçado em compreender o perfil e demandas das pessoas dependentes químicas que estão em situação de rua. Alguns pontos foram extremamente importantes para compreender o desafio da intervenção junto desta população:



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
COORDENADORIA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO SÃO PAULO - COED

- i. As pessoas em situação de rua por mais de 1 (um) ano tem maior dificuldade em fazer a adesão aos atuais serviços da política sobre drogas o que exige intervenções técnico-metodológicas inovadoras e de alto impacto.
- ii. Quanto maior o tempo em situação de rua mais o indivíduo fica institucionalizado, portanto, perde as referências de um LAR e/ou cuidados com uma moradia, tais como: limpeza, manutenção, pagamento de contas de serviços públicos, compras, preparo de alimentos, cuidado com a roupa e etc.
- iii. Quanto maior o tempo em situação de rua mais o indivíduo perde as referências de autocuidado e auto-organização e este ponto é um grande dificultador para inserção no mundo do trabalho.
- iv. Quanto maior o tempo de vivência em situação de rua, maior a quantidade de vulnerabilidades sociais associadas e seus agravamentos.
- v. Os indivíduos das regiões metropolitanas têm um perfil cosmopolita e com forte uso dos espaços públicos e dos serviços ofertados (sem necessariamente se vincularem).

Ao analisar os dados da Casa de Passagem do Programa Recomeço, identificou-se que vários acolhidos que estavam em situação de rua utilizavam este serviço como acolhimento/moradia enquanto faziam o tratamento ambulatorial para dependência química, pois, não tinham perfil para Comunidades Terapêuticas e não desejavam se desvincularem das cidades. Tais fatos apontaram a necessidade de construir um modelo de intervenção que reconheça o perfil cosmopolita de alguns indivíduos que estão em cenas de uso aberto, associando o atendimento ambulatorial junto a rede de serviço com o ressignificar dos espaços urbanos: como conviver nestes espaços físicos que outrora eram para uso de drogas ou mendicância e agora está inserido como sujeito de direitos sem o uso de drogas.

O Serviço de Acolhimento Terapêutico Residencial – região metropolitana foi desenvolvido para atender as demandas das pessoas dependentes químicas que vivem em situação de rua nas regiões metropolitanas. Ao dialogar com este público identificou-se a necessidade de romper com os paradigmas atuais e ofertar um serviço que tenha uma intervenção para além da dependência química, reconhecendo as vulnerabilidades sociais associadas e busque realmente, retirá-las da situação de rua.

Em 2021 foi iniciado com a OSC Associação Beneficente & Comunitária do Povo, ABCP, o projeto inovador utilizando-se como guarda-chuva o contrato via Termo de Colaboração com Atuação em Rede, entretanto, os valores financeiros repassados são insuficientes para a execução de acordo com a metodologia desenhada. Diante disto, a Secretaria de Desenvolvimento Social buscou recursos públicos para implantar o Projeto Piloto Casas Terapêuticas Metropolitanas, com a garantia de recursos financeiros para a implantação e execução com toda a equipe técnica prevista no escopo.

Outro ponto inovador será o Pagamento por Resultados que visa a melhoria dos serviços públicos por meio do aumento da eficiência, eficácia e efetividade. A OSC parceira será bonificada por cada indivíduo que retirar da situação de rua e que ao final do processo de intervenção e acompanhamento estejam em abstinência, capacidade de autossustento, moradia (não pode ser em equipamento público destinado a população em situação de rua) e que tenha ocorrido a mobilidade social.

7. DA CERTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE DE QUE A ATIVIDADE OBJETO DA PARCERIA ESTÁ PREVISTO O PEAS



Assinado com senha por ELIANA BORGES GONCALVES RODRIGUES DA SILVA - 02/09/2022 às 14:34:59. PAULO

Autenticado com senha por CLAUDEMIR LUCIO MORAES DOS SANTOS - Diretor Técnico III / COED - 02/09/2022 às 17:22:08.
 Documento Nº: 51595570-2769 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=51595570-2769>



SEDSAP202241513A

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
COORDENADORIA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO SÃO PAULO - COED

Quanto a certificação, pelo órgão técnico competente de que a atividade objeto da parceria, é conforme ao Plano Estadual de Assistência Social- PEAS e ao Plano Municipal de Assistência Social- PMAS, nos termos do artigo 10, da LOAS, bem como é compatível com o plano de ação anual, encaminhado pela entidade ao CMAS, nos termos do artigo 3º, inciso III, da Resolução nº 14 de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS, a COED/SEDS informa que o Serviço de Acolhimento Terapêutico Residencial- regiões metropolitanas é um modelo inovador e com metodologia disruptiva que está inserido no PEAS, conforme registro abaixo:

“Atualmente, um dos maiores desafios da Política sobre Drogas é de garantir as proteções sociais aos indivíduos, com problemas decorrentes do uso de substâncias psicoativas, que se encontram em acompanhamento nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) ou acolhidos nas Comunidades Terapêuticas parceiras do Programa Recomeço, em especial, indivíduos com vínculos familiares rompidos e que não possuem moradia e/ou capacidade de autossustento, pois, faltam equipamentos e serviços que deem suporte na fase de reintegração social”. (PEAS 2020-2023, p. 20)

8. DOS SERVIÇOS OFERTADOS

Trata-se de um Serviço de Acolhimento Terapêutico Residencial a pessoas em vulnerabilidade devido ao uso de drogas e em processo de saída da situação de rua nas regiões metropolitanas.

É importante informar que este é um equipamento da política sobre drogas que perpassa os serviços socioassistenciais, de saúde e relações de trabalho e emprego, portanto, não se circunscreve a uma única política setorial.

Tem como eixos estruturantes:

- I. Compromisso entre o poder público, OSC ABCP e pessoa acolhida no que refere a superação das vulnerabilidades decorrentes do uso de drogas e saída da situação de rua.
- II. Unidades de Atendimento e Intervenção Integral o mais próximo do modelo de LAR para romper com a institucionalização e preparar o indivíduo para a manutenção de uma casa.
- III. Diagnóstico e intervenção com base no modelo dimensional que reconhece a singularidade do indivíduo e necessidade de atuação multidisciplinar e intersetorial.
- IV. Princípio da ressignificação: do dinheiro, dos espaços físicos, da relação com a cidade e da vivência cidadã.
- V. Projeto de Vida.

Diante da singularidade dos indivíduos e reconhecendo as diversas fases no processo de superação das vulnerabilidades do uso de drogas e vivência em situação de rua, este serviço de acolhimento terapêutico residencial será desenvolvido em 3 (três) ciclos, sendo que o primeiro ciclo é subdividido em 2 (duas) fases – e cada fase ocorre em uma unidade de atendimento e intervenção integral.

CICLO INTERVENÇÃO - Foco na Intervenção quanto a Dependência Química e vulnerabilidades associadas.



SEDS-CAP202241513A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
COORDENADORIA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO SÃO PAULO - COED

Fase 1 – ACOLHER

É o início do processo e muitos estarão chegando diretamente da situação de rua. É o momento de vinculação com o serviço e equipe técnica, além da adaptação a um modelo de serviço que rompe com a perspectiva institucional. São pontos de intervenção:

- Realizar o Estudo de Caso;
- Promover a adaptação e a conscientização quanto ao processo terapêutico vivenciado;
- Trabalhar autoestima e Identidade;
- Vincular aos serviços de saúde - CRATOD, CAPS, CAPS AD, UBS e outros necessários.
- Avaliação do indivíduo de acordo com as dimensões propostas pela metodologia;
- Construção das regras coletivas de convivência na unidade.
- Deve ser estimulado o desenvolvimento do primeiro Pilar da Educação: Aprender a Conhecer – estímulo a capacidade de reaprender e aprender a aprender que é uma aprendizagem essencial no reconhecimento das suas capacidades, nas relações interpessoais e no fundamento de uma vida digna. Estímulo a capacidade de se conhecer e atuar com autonomia, discernimento e responsabilidade pessoal. Deve-se construir novos conhecimentos e novas formas de agir.

Duração média: 30 dias.

Capacidade da Unidade: limite de 10 pessoas.

Fase 2 – DESPERTAR

Nesta fase o acolhido já passou pela fase da abstinência ou está em um grau de desintoxicação mais avançado, sendo o momento favorável para o desenvolvimento de ações e momentos formativos facilitadores ao desenvolvimento de outras habilidades e competências sociais fundamentais no processo de construção e busca pela autonomia.

Elabora e inicia a execução do Projeto de Vida e o indivíduo possui uma autonomia monitorada no que refere ao acesso aos serviços, lazer e relações comunitárias e/ou familiares. A equipe técnica deve:

- Com base no estudo de caso e a avaliação multidimensional deve ser elaborado em conjunto com o acolhido o Projeto de Vida.
- Resignificar o uso dos espaços urbanos e a rua – anteriormente utilizados para o uso de drogas, sobrevivência e pernoite;
- Intervenção técnica com base na avaliação multidimensional;
- Inserção nos equipamentos socioassistenciais;
- Se necessário, inserção em cursos de elevação de escolaridade, capacitação profissional e preparação para o mundo do trabalho;
- Início da educação financeira e resignificar do uso do dinheiro – anteriormente destinado ao uso de drogas.



Assinado com senha por ELIANA BORGES GONCALVES RODRIGUES DA SILVA - 02/09/2022 às 14:34:59. PAULO

Autenticado com senha por CLAUDEMIR LUCIO MORAES DOS SANTOS - Diretor Técnico III / COED - 02/09/2022 às 17:22:08.
 Documento Nº: 51595570-2769 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=51595570-2769>



SEDSCAP202241513A

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social

COORDENADORIA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO SÃO PAULO - COED

Deve ser estimulado o desenvolvimento dos pilares: aprender a fazer e aprender a conviver, donde o indivíduo reconhece suas fragilidades e potencialidades e a partir deste ponto pode torna-se protagonista de sua própria história. Deve ser estimulada a compreensão do outro e a percepção das interdependências, realizar projetos comuns e preparar-se para gerenciar conflitos com respeito pelos valores do pluralismo, da compreensão mútua e da paz. Essencial à vida humana, e que, muitas vezes, se torna um empecilho para a convivência em uma sociedade interativa. É preciso então, aprender a compreender o próximo, desenvolver uma percepção, estar pronto para gerenciar crises e participar de projetos comuns. É necessário deixar a manifestação da oposição de forma violenta de lado e progredir a humanidade.

Duração média: 60 dias.

Capacidade da Unidade: limite de 20 pessoas.

CICLO REINTEGRAÇÃO SOCIAL – Foco na reintegração social e inserção do mundo trabalho

Fase 3 – TRANSFORMAR

Esta fase caracteriza-se por ampla autonomia dos acolhidos – inclusive devem possuir a chave da casa- e inserção no mundo do trabalho. É desenvolvida por equipe técnica diversa da equipe do ciclo intervenção que tem foco na intervenção no que tange a dependência química. Esta fase inaugura o ciclo voltado ao “sonhar” envolvendo a capacidade de autossustento, autonomia, moradia e mobilidade social. São pontos de intervenção:

- Autonomia;
- Autogestão;
- Inserção e acompanhamento no mundo do trabalho;
- Educação financeira;
- Mentoria e tutoria.

Deve ser estimulado com maior ênfase o pilar da educação: aprender a SER, deve ser preparado inteiramente para elaborar pensamentos autônomos e críticos e também para formular os próprios juízos de valores, de modo a poder decidir, por si mesmo, como agir em diferentes circunstâncias da vida. Desenvolver o pensamento crítico, autônomo, incitar a criatividade e elevar o crescimento de conhecimentos, além de ter em mente um sentido ético e estético perante a sociedade. Isto é aprender a ser. Não se pode negligenciar o potencial de cada indivíduo, é preciso contribuir para o seu total desenvolvimento, adquirindo ferramentas que formulam os juízos e valores do ser autônomo, intelectualmente.

Duração média: 6(seis) a 9(nove) meses.

Capacidade da Unidade: limite de 16 (dezesesseis) pessoas.

CICLO AUTONOMIA – Foco na Manutenção dos ganhos adquiridos ao longo do processo



Assinado com senha por ELIANA BORGES GONCALVES RODRIGUES DA SILVA - 02/09/2022 às 14:34:59. PAULO

Autenticado com senha por CLAUDEMIR LUCIO MORAES DOS SANTOS - Diretor Técnico III / COED - 02/09/2022 às 17:22:08.
Documento Nº: 51595570-2769 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=51595570-2769>



SEDSAP202241513A

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
COORDENADORIA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO SÃO PAULO - COED

Fase 4 – CAMINHAR

Ao chegar nesta fase significa que o indivíduo teve um desligamento qualificado do serviço, está com capacidade de autossustento e moradia (podendo ser aluguel, moradia subsidiada e outros, não sendo admissível o desligamento para a inserção em equipamentos socioassistenciais destinados a pessoas em situação de rua, tais como Casas de Passagens, Centros Temporários de Acolhida, Albergues e etc). Deve estar inserido numa rede de serviços, social e comunitária de apoio como prevenção à recaídas e rompimento do processo de institucionalização. A equipe técnica deve realizar o acompanhamento e suporte do ex-acolhido por no mínimo 6 (seis) meses, para isto, pode utilizar-se dos seguintes instrumentos acumulativamente:

- Aplicativos desenvolvidos para esta finalidade;
- Grupos de WhatsApp;
- Visita técnica a moradia;
- Atendimento individualizado presencial e/ou online;
- Atendimento em grupo;
- Mentoria e tutoria.

9. DAS METAS PACTUADAS
1. METAS GERAIS DA OSC EXECUTORA

Fase	Metas
01 - ACOLHER	<ul style="list-style-type: none"> • Oferta de grupos/oficinas socioeducativos semanais.
02 - DESPERTAR	<ul style="list-style-type: none"> • Taxa de permanência de 80% (oitenta por cento) • No mínimo 10 (dez) grupos/oficinas socioeducativas ou 1 (um) grupo/oficina semanal. • 80% dos acolhidos em atividade de elevação da escolaridade e e/ou capacitação profissional. • 80% dos acolhidos com documentação básica (rg, cpf, título eleitoral, reservista). • 80% dos acolhidos em oficinas e/ou cursos de preparação para a reinserção ao mercado de trabalho. • 100% dos acolhidos referenciados no CAPS ou CRATOD.
03 TRANSFORMAR	<ul style="list-style-type: none"> • Taxa de permanência 80% (oitenta por cento). • No mínimo 24 grupos/oficinas socioeducativas ou 1 (um) grupo/oficina semanal. • 80% dos acolhidos em atividade de elevação da escolaridade e (ou) Capacitação profissional. • 80% dos acolhidos inserido no mercado de trabalho 80% • 85% de Desligamento Qualificado – com autonomia, capacidade de autossustento e moradia.



Assinado com senha por ELIANA BORGES GONCALVES RODRIGUES DA SILVA - 02/09/2022 às 14:34:59. PAULO

Autenticado com senha por CLAUDEMIR LUCIO MORAES DOS SANTOS - Diretor Técnico III / COED - 02/09/2022 às 17:22:08.
 Documento Nº: 51595570-2769 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=51595570-2769>

Governo do Estado de São Paulo
 Secretaria de Desenvolvimento Social
 COORDENADORIA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO SÃO PAULO - COED

04- CAMINHAR	<ul style="list-style-type: none"> • 90% dos ex-acolhidos em acompanhamento por 6 (seis) meses. • 100% dos ex-acolhidos referenciados na rede de serviços do território que residem.
--------------	--

2. METAS POR ACOLHIDO

Fase	Metas por acolhido
01 - ACOLHER	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de Estudo de caso. • Mínimo 4 sessões psicoterápicas. • Mínimo 2 atendimentos com serviço social. • Referenciamento na rede de saúde e assistência social (se necessário)
02 - DESPERTAR	<ul style="list-style-type: none"> • Construção Projeto de vida. • Mínimo 8 sessões psicoterápicas. • Mínimo 4 atendimentos com serviço social.
03 - TRANSFORMAR	<ul style="list-style-type: none"> • Mínimo 24 sessões terapêuticas • Mínimo 12 atendimentos com serviço social. • 26 sessões de Mentoria. • 30 sessões de Tutoria.
04- CAMINHAR	<ul style="list-style-type: none"> • No mínimo 6 atendimentos psicossocioassistenciais.

10. DO TRABALHO SOCIAL ESPERADO

A OSC ABCP deverá executar:

- Acolhida humanizada;
- Escuta qualificada;
- Contrato de Compromisso e Responsabilização, incluso a gratuidade do serviço, voluntariedade e compromisso pessoal do acolhido na execução das atividades propostas e intervenção técnica.
- Realizar a testagem toxicológica;



Assinado com senha por ELIANA BORGES GONCALVES RODRIGUES DA SILVA - 02/09/2022 às 14:34:59. PAULO

Autenticado com senha por CLAUDEMIR LUCIO MORAES DOS SANTOS - Diretor Técnico III / COED - 02/09/2022 às 17:22:08.
 Documento Nº: 51595570-2769 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=51595570-2769>



SEDSAP202241513A

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
COORDENADORIA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO SÃO PAULO - COED

- Oficinas e grupos socioeducativos;
- Construção do Projeto de Vida;
- Mentoria e tutoria;
- Educação financeira;
- Atividades de utilização dos espaços públicos e com ressignificação de suas funções e possibilidades;
- Estudo social de caso;
- Atendimento psicoterápico individual com frequência mínima de uma vez por semana ou de acordo com a necessidade avaliada;
- Grupos terapêuticos;
- Atividades multidisciplinares;
- Construção do Plano de Atendimento Singular (PAS);
- Orientação e encaminhamentos para a rede do Sistema Único da Saúde (SUS) e Sistema Único da Assistência Social (SUAS);
- Orientação sociofamiliar;
- Estímulo ao convívio grupal e social;
- Elaboração de relatórios e preenchimento de prontuários;
- Trabalho interdisciplinar;
- Informação, comunicação E defesa de direitos;
- Orientação para acesso de documentação pessoal;



Assinado com senha por ELIANA BORGES GONCALVES RODRIGUES DA SILVA - 02/09/2022 às 14:34:59. PAULO

Autenticado com senha por CLAUDEMIR LUCIO MORAES DOS SANTOS - Diretor Técnico III / COED - 02/09/2022 às 17:22:08.
Documento Nº: 51595570-2769 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=51595570-2769>



SEDSAP202241513A

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
COORDENADORIA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO SÃO PAULO - COED

- Grupo de estudos e conscientização em relação a dependência química;
- Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho;
- Encaminhar para emprego e/ou atividades de geração de renda.
- Estímulo a elevação da escolaridade para aqueles que foram avaliados com baixa escolaridade;
- Atividades artísticas, culturais desportivas e recreativas;
- Desenvolvimento do convívio grupal e social;
- Mobilização para o exercício da cidadania;
- Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais com resolutividade;
- Avaliação do serviço;
- Reintegração Social com ações articuladas e direcionadas à moradia, ao convívio familiar e a inclusão na rede de serviços;
- Garantir a existência de processos participativos dos acolhidos na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços;
- Organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o sistema de garantia de direitos;
- Elaboração do Quadro de Atividade e Rotina Diária;
- Elaboração do Programa de Acolhimento Institucional;
- Avaliação de pós acolhimento;
- Capacitação de equipes;
- Reunião de equipe;
- Articulação da rede de serviços no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);



Assinado com senha por ELIANA BORGES GONCALVES RODRIGUES DA SILVA - 02/09/2022 às 14:34:59. PAULO

Autenticado com senha por CLAUDEMIR LUCIO MORAES DOS SANTOS - Diretor Técnico III / COED - 02/09/2022 às 17:22:08.
Documento Nº: 51595570-2769 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=51595570-2769>



SEDSAP202241513A

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
COORDENADORIA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO SÃO PAULO - COED

- Articulação da rede de serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Articulação com serviços de outras políticas públicas e demais órgãos do sistema de garantia de direitos;
- Avaliação permanente do serviço ofertado.
- Estímulo a reintegração social;
- Referência e contrarreferência aos serviços públicos;
- Elaboração de relatórios e preenchimento de prontuários;
- Construção da rede de apoio;
- Orientação para acesso de documentação pessoal;
- Atividades de autocuidado e auto-organização;
- Atividades de apoio para a superação das vulnerabilidades referentes a dependência química;
- Ações articuladas e direcionadas à moradia;
- Apoio, suporte e acompanhamento no pós-acolhimento;

11. DA CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

A OSC ABCP apresentou Plano de Trabalho com proposta de estrutura física e de recursos humanos que atendem aos parâmetros dispostos no Termo de Referência, além disto, está constituída há mais de 5 (anos) e possui outras parcerias com a administração pública.

11.1 EXPERIÊNCIA PRÉVIA DE TRABALHO COM POPULAÇÕES VULNERÁVEIS E PARCERIAS COM A GESTÃO PÚBLICA

A OSC em questão, destaca-se pela experiência em vários projetos voltados para o público alvo do serviço público em tela. Conta com uma equipe multidisciplinar, tais como: gestores com experiência no Terceiro Setor e projetos de impacto social, psicólogos, assistentes sociais, educadores sociais, equipe administrativa e uma ampla rede de colaboradores de diversas outras áreas, tais como: direito, gestão e recursos humanos, empresas privadas com responsabilidade



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
COORDENADORIA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO SÃO PAULO - COED

social que corroboram, não somente com serviços voluntários, mas também com doações diversas para garantir a sustentabilidade da entidade.

Para ampliar o esclarecimento sobre a capacidade técnica-operacional da ABCP, cita-se, breve relato dos seguintes projetos nos quais a OSC tem trabalhado:

- **ACOLHIMENTO EM REPÚBLICAS**

O serviço de acolhimento em República em parceria com o Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria de Desenvolvimento Social – COED, oferece proteção, apoio e moradia subsidiada a grupos de pessoas a partir de 18 anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e auto sustento, após acolhimento em Comunidades Terapêuticas, devido a problemas em decorrência do uso de drogas. Até a data deste parecer, 53 pessoas concluíram o ciclo do serviço, sendo que 36 saíram do período de acolhimento em abstinência do uso de drogas, com moradia, projeto de vida, trabalho e condições de auto sustento. Tratam-se de resultados expressivos, quando se refere a pessoas em situações muito vulneráveis e de alta complexidade, incluindo a dependência de substâncias e muitos em situação de rua anterior.

- **PROJETO RECONSTRUIR**

Serviço ofertado na Unidade administrativa da ABCP, desde 2007, para a população em situação de rua, cujo objetivo é: resgatar a dignidade e promover a reintegração social de pessoas em situação de rua, por uma metodologia chamada de 4 A's: abordagem, acolhimento, acompanhamento e autonomia.

- **PROJETO ALVO CERTO**

Projeto existente na estrutura da ABCP desde 2013, atende crianças e adolescentes de 6 a 18 anos nos Distritos de Grajaú e Vila São José, com atividades esportivas, assistenciais, culturais e educacionais. Busca-se desenvolver nas crianças e adolescentes a construção de respeito mútuo e justiça, cooperação, além de desenvolver suas competências e habilidades, para que tenham uma visão crítica da realidade social e possam atuar ativamente, exercendo um papel relevante enquanto cidadãos pertencentes a uma sociedade. O projeto já realizou 72.334 atendimentos no período de 2014 até 2021.

- **PROJETO AMAI**

O Projeto AMAI permaneceu na estrutura da ABCP de 2007 a 2018 e atendeu 242 mulheres neste período. Assistia gestantes em situação de vulnerabilidade, muitas delas com dificuldades relacionais com seus parceiros e familiares e dificuldades econômicas. O objetivo era proporcionar orientação e suporte emocional e educativo, contribuindo para diminuição da vulnerabilidade, ansiedade e medos durante a gravidez, oportunizando vivências e situações de aprendizagem para que desenvolvessem autonomia nesse processo de gestação, encontrando caminhos para o fortalecimento pessoal e financeiro.



SEDSAP202241513A



Governo do Estado de São Paulo
 Secretaria de Desenvolvimento Social
 COORDENADORIA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO SÃO PAULO - COED

• PROJETO CONTA DE NOVO

Grupo de apoio e orientação à adoção que visava incentivar a adoção pelos meios legais, orientando e preparando os pretendentes. Propiciava um espaço para discussão de assuntos relacionados ao tema e incentivava uma rede de participantes e envolvidos na causa. Com parceria estabelecida com o FORUM Jabaquara, recebia pessoas interessadas no processo de adoção para prestar orientações e ensino sobre o assunto. Tinha como objetivo o incentivo ao direito das crianças e adolescentes institucionalizadas alcançarem a convivência familiar. Permaneceu na estrutura da ABCP de 2013 a 2018. Entre 2007 e 2020, foram mais de 191 mil atendimentos oferecidos à sociedade, com 100% de gratuidade. Ao atuar nessas frentes a ABCP foi consolidando sua atuação na cidade de São Paulo e desenvolvendo um trabalho sistêmico perante essas demandas.

Além dos detalhes citados anteriormente, também é importante ressaltar que a OSC é também reconhecida por sua relevância pública social, além do cadastro no Sistema Pró-Social em 2010 e o cadastro no COMAS-SP – Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo, hoje a ABCP ainda conta o reconhecimento de entidade de Utilidade Pública Municipal (Decreto 51.887 /10) e estadual (Lei 14.336/2010). Em 2011, a ABCP recebeu o título de Utilidade Pública Federal, sob a portaria 822/11 do Ministério da Justiça, completando assim os reconhecimentos como entidade de Utilidade Pública nas três esferas: Municipal, Estadual e Federal. Em 2015, recebeu a Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social, o CEBAS. Em 2016 realizou alteração estatutária para adequação ao MROSC – Marco Regulatório. Em 2019, recebeu do Instituto DOAR, os selos de ONG TRANSPARENTE e SELO DOAR, tendo reconhecido seus métodos de gestão e transparência.

10.2. ESTRUTURA FÍSICA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO

As estruturas físicas da unidade administrativa e unidades de atendimento e intervenção devem estar no mesmo território, próximas entre si, com raio máximo 2 (dois) km a partir da unidade administrativa, cujo objetivo é garantir o rápido e fácil deslocamento, prioritariamente, a pé. Os imóveis devem ter um padrão médio a alto e se localizar bairros centrais, obrigatoriamente, próximo a metrô e corredores de ônibus.

Unidade Administrativa

Endereço: Rua Afonso Celso 1.185 - Vila Mariana - CEP: 04119-061

Qde	Espaço / Capacidade
01	Sala de Serviço Social com capacidade de garantir espaço para que cada profissional possa executar suas atribuições, pautadas nos seus respectivos códigos de ética, garantindo sigilo profissional e demais obrigatoriedades do profissional da área socioassistencial ; com uma estação de trabalho com mesa, cadeira, aparelho telefônico e computador e acesso à internet.
01	



SEDSOAP202241513A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social

COORDENADORIA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO SÃO PAULO - COED

	Recepção com capacidade para receber três pessoas; com estação de trabalho com mesa, cadeira, aparelho telefônico e computador e acesso à internet
01	Sala de Psicologia com capacidade de garantir espaço para que cada profissional possa executar suas atribuições, pautadas nos seus respectivos códigos de ética, garantindo sigilo profissional e demais obrigatoriedades do profissional da área socioassistencial ; com uma estação de trabalho com mesa, cadeira, aparelho telefônico e computador e acesso à internet.
01	Sala multiuso com capacidade para 15 pessoas; com multimídia, biblioteca, mesa de reunião com 15 cadeiras
02	Impressoras
01	Sala da coordenação com capacidade para realizar atendimentos e reuniões com até 06 pessoas.
01	Sala de Socioeducadores com 07 estações de trabalho com computadores e acesso à internet e armários
01	Cozinha equipada com 02 Geladeiras, 01 Freezer, 02 Fogões, 01 Micro-ondas
01	Lavanderia equipada com 01 Lavadora industrial e 01 Secadora industrial
01	Banheiro feminino para colaboradoras
01	Banheiro masculino para colaboradores
02	Banheiros masculinos para o público
01	Banheiro feminino para o público
01	Pátio coberto (para atividades em grupo)
01	Sala de estar com 01 TV e 02 Sofás

Das Unidades de Atendimento e Intervenção Integral:



Assinado com senha por ELIANA BORGES GONCALVES RODRIGUES DA SILVA - 02/09/2022 às 14:34:59. PAULO

Autenticado com senha por CLAUDEMIR LUCIO MORAES DOS SANTOS - Diretor Técnico III / COED - 02/09/2022 às 17:22:08.
Documento Nº: 51595570-2769 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=51595570-2769>

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social

COORDENADORIA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO SÃO PAULO - COED

Em nada deve remeter ao aspecto institucional. O ambiente deve ser acolhedor e trazer uma atmosfera que o identifique com um LAR. Deve conter minimamente: cortinas, espelhos, mesinhas laterais de cama, armários fechados (se possível com chave que é entregue ao residente) para a guarda de roupas, pertences pessoais e documentação, ambiente para estudos e teletrabalho, dentre outros.

É um serviço com características residenciais, portanto, a administração e atendimento da equipe técnica deve ser ofertado em estrutura física diversa da estrutura física das unidades de atendimento e intervenção, exceto a unidade da Fase Acolher.

Unidade da Fase Acolher deve conter uma sala para intervenção técnica emergencial.

Unidade de Atendimento e intervenção Integral- Casa Acolher

Endereço: Rua Luís Góis, 325, Mirandópolis – São Paulo – SP - CEP: 04043-250

Qde	Espaço / Capacidade
01	Sala de estar com capacidade para receber 10 pessoas; com 01 rack, 03 sofás de 3 lugares, 02 criados mudos, 01 TV
01	Sala de Estudos com capacidade para 03 pessoas; com 01 escrivaninha e 03 cadeiras
01	Sala de Jantar com capacidade para 10 pessoas
01	Dormitório suíte com capacidade para 4 pessoas; com 02 beliches e 01 guarda-roupa planejado com 4 divisórias
01	Dormitório com capacidade para 2 pessoas; com 01 beliche e 01 guarda-roupa com 2 divisórias
01	Dormitório com suíte e closet com capacidade para 2 pessoas; com 02 camas e 02 roupeiros
01	Dormitório com suíte com capacidade para 2 pessoas; com 01 beliches e 02 roupeiros
01	Cozinha equipada com 01 geladeira, 01 fogão de 4 bocas, 01 armário planejado, 01 micro-ondas, 01 botijão de gás
01	Lavanderia equipada com 01 lavadora, 01 armário



Assinado com senha por ELIANA BORGES GONCALVES RODRIGUES DA SILVA - 02/09/2022 às 14:34:59. PAULO

Autenticado com senha por CLAUDEMIR LUCIO MORAES DOS SANTOS - Diretor Técnico III / COED - 02/09/2022 às 17:22:08.
 Documento Nº: 51595570-2769 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=51595570-2769>

Governo do Estado de São Paulo
 Secretaria de Desenvolvimento Social
 COORDENADORIA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO SÃO PAULO - COED

01	Área externa comum com capacidade para 12 pessoas com 01 mesa de 4 cadeiras.
01	Sala de atendimento com capacidade para atendimento de até 2 pessoas; com 01 mesa, 01 computador, 01 gaveteiro, 01 armário de 2 portas, acesso à internet e telefone
01	Banheiros com 01 chuveiro
01	Mesa de jantar (8 lugares)
01	Área externa para estender roupas

Unidade de Atendimento e intervenção Integral-Casa Despertar

Endereço: Rua Afonso Celso, 1674, Vila Mariana – São Paulo – SP - CEP: 04119-062

Qde	Espaço / Capacidade
01	Sala de estar com capacidade para receber 20 pessoas; com 01 rack, 03 sofás de 3 lugares, 02 criados mudos, 01 TV
01	Sala de Jantar com capacidade para 10 pessoas
01	Dormitório suíte com capacidade para 4 pessoas; com 02 beliches e 04 roupeiros
01	Dormitório com capacidade para 4 pessoas; com 02 beliche e 01 guarda-roupa com 4 divisórias
01	Dormitório com capacidade para 6 pessoas; com 03 beliches 01 guarda-roupa planejado com divisórias e 02 roupeiros
01	Dormitório com closet e suíte com capacidade para 6 pessoas; com 03 beliches e 06 roupeiros (em processo de reforma)
01	Cozinha equipada com 02 geladeira, 01 fogão de 4 bocas, 01 armário planejado, 01 micro-ondas, 01 botijão de gás



Assinado com senha por ELIANA BORGES GONCALVES RODRIGUES DA SILVA - 02/09/2022 às 14:34:59. PAULO

Autenticado com senha por CLAUDEMIR LUCIO MORAES DOS SANTOS - Diretor Técnico III / COED - 02/09/2022 às 17:22:08.
 Documento Nº: 51595570-2769 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=51595570-2769>

Governo do Estado de São Paulo
 Secretaria de Desenvolvimento Social
 COORDENADORIA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO SÃO PAULO - COED

01	Lavanderia equipada com 01 lavadora, 01 armário e 01 tanque
01	Área externa comum.
01	01 Banheiro com 01 chuveiro
01	Mesa de jantar (8 lugares)
01	Área externa para estender roupas

Unidade de Atendimento e intervenção Integral-Casa Transformar

Endereço: (Imóvel a ser locado).

10.3. RECURSOS HUMANOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Cargo/Função	Formação	Carga Horária	Quantidade	Tipo de Vínculo
Coordenador	Ensino Superior	40h/s	01	CLT
Psicóloga	Graduada em Psicologia	40h/s	02	CLT
Assistente Social	Graduada em Serviço Social	30h/s	02	CLT
Pedagogo	Graduado em Pedagogia	20h/s	01	MEI
Mentor	Ensino Superior	30 h/s	01	MEI
Educador Social	Ensino Médio	Escala 8h x 5 dias por semana	06	CLT



Assinado com senha por ELIANA BORGES GONCALVES RODRIGUES DA SILVA - 02/09/2022 às 14:34:59. PAULO

Autenticado com senha por CLAUDEMIR LUCIO MORAES DOS SANTOS - Diretor Técnico III / COED - 02/09/2022 às 17:22:08.
 Documento Nº: 51595570-2769 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=51595570-2769>

Governo do Estado de São Paulo
 Secretaria de Desenvolvimento Social
 COORDENADORIA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO SÃO PAULO - COED

Educador Social	Ensino Médio	Escala 8h x 5 dias por semana Plantonista	02	CLT
Terapeuta Ocupacional	Graduação em Terapia Ocupacional	20h / mês	01	MEI
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	40 horas semanais	01	CLT
Auxiliar administrativo	Ensino Fundamental	40 horas semanais	01	CLT

12. DA ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO

12.1. PÚBLICO ALVO

Indivíduos acima de 18 anos em situação de vulnerabilidade devido ao uso de drogas e em processo de saída da situação de rua.

12.2. PRAZO DE EXECUÇÃO

O presente Termo de Colaboração tem duração de 12 (doze) meses, prorrogáveis até o limite de 5(cinco) anos, conforme, Lei 13.019/2014 e alterações.

12.3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	VALOR MENSAL	DESCRIÇÃO
Após Assinatura	R\$ 160.000,00	Implantação
01	R\$ 161.000,00	Parcela mensal
02	R\$ 161.000,00	Parcela Mensal
03	R\$ 161.000,00	Parcela Mensal
04	R\$ 161.000,00	Parcela Mensal



Assinado com senha por ELIANA BORGES GONCALVES RODRIGUES DA SILVA - 02/09/2022 às 14:34:59. PAULO

Autenticado com senha por CLAUDEMIR LUCIO MORAES DOS SANTOS - Diretor Técnico III / COED - 02/09/2022 às 17:22:08.
 Documento Nº: 51595570-2769 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=51595570-2769>



SEDSAP202241513A

Governo do Estado de São Paulo
 Secretaria de Desenvolvimento Social
 COORDENADORIA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO SÃO PAULO - COED

05	R\$ 161.000,00	Parcela Mensal
06	R\$ 161.000,00	Parcela Mensal
07	R\$ 161.000,00	Parcela Mensal
08	R\$ 161.000,00	Parcela Mensal
09	R\$ 161.000,00	Parcela Mensal
10	R\$ 161.000,00	Parcela Mensal
11	R\$ 161.000,00	Parcela Mensal
12	R\$ 161.000,00	Parcela Mensal
TOTAL	R\$ 2.092.000,00	

12.4. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

O Plano de aplicação dos recursos, conforme tabela abaixo, está compatível com valores de mercado e coerente com as especificidades do serviço a que se destina, bem como com o Anexo I, ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA / FINANCEIRA DA PARCERIA.

• **FASE DE IMPLANTAÇÃO**

A lista de aquisição de materiais e pequenos ajustes e adequações nos imóveis, conforme tabela abaixo, refere-se as 3 casas do projeto e sede administrativa, inclui materiais de uso comum, móveis dos quartos, salas de convivência, cozinha, despensa, refeitório, lavanderia, sala dos técnicos e de gestão.

	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS POR CÔMODO	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Quartos			



SEDSAP202241513A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
COORDENADORIA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO SÃO PAULO - COED

1.1	Beliche em madeira marrom fosco	8	R\$479,00	R\$3.832,00
1.2	Colchão Iso D33 Solteiro Antiacaro Antialérgico	16	R\$381,00	R\$6.096,00
1.3	Kit 4 Travesseiros Padrão 70x50 Fibras Siliconada	10	R\$64,00	R\$640,00
1.4	Armário Multiuso com Chave 2 Portas 5 Prateleiras 9595	20	R\$243,00	R\$4.860,00
1.5	Ventilador de Mesa - 40cm 3 Velocidades	10	R\$130,00	R\$1.300,00
2	Salas de Convivência			
2.1	Smart TV LED 43" Full HD	1	R\$1.800,00	R\$1.800,00
2.2	Sofá 2 e 3 lugares (par)	3	R\$1.139,00	R\$3.417,00
2.3	Rack para TV 42"	2	R\$179,00	R\$358,00
3	Cozinha e Despensa			
3.1	Fogão 4 Bocas com Forno Tampa Inox	1	R\$1.196,10	R\$1.196,10
3.2	Freezer Horizontal Branco 200L - 110v	3	R\$2.819,00	R\$8.457,00
3.3	Geladeira 410L Duplex	2	R\$3.224,00	R\$6.448,00
3.4	Micro-ondas 20L Branco 127V MTD30	3	R\$485,00	R\$1.455,00
3.5	Liquidificador Industrial Alta Rotação 4 Litros 800w Inox	3	R\$427,00	R\$1.281,00
3.6	Batedeira industrial 5 L	3	R\$2.853,00	R\$8.559,00



Assinado com senha por ELIANA BORGES GONCALVES RODRIGUES DA SILVA - 02/09/2022 às 14:34:59. PAULO

Autenticado com senha por CLAUDEMIR LUCIO MORAES DOS SANTOS - Diretor Técnico III / COED - 02/09/2022 às 17:22:08.
 Documento Nº: 51595570-2769 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=51595570-2769>

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
COORDENADORIA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO SÃO PAULO - COED

3.7	Purificador de Água	3	R\$494,00	R\$1.482,00
3.8	Cozinha 9 Portas 2 Gavetas Com Balcão Tampo Paris	1	R\$1.263,41	R\$1.263,41
3.9	Fogão 6 Bocas com Forno Tampa Inox	2	R\$2.184,05	R\$4.368,10
4	Refeitório			
4.1	Mesa de madeira demolição 10 lugares	3	R\$2.250,00	R\$6.750,00
4.2	Cadeira de madeira demolição	46	R\$ 190,00	R\$8.740,00
5	Lavanderia			
5.1	Lavadora Electrolux Essential Care LED17 17kg	3	R\$2.429,00	R\$7.287,00
5.3	Tanquinho 16kg - LCS	2	R\$521,10	R\$1.042,20
6	Sala dos Técnicos e sala de Gestão			
6.1	Mesa para Escritorio Gerencia Cinza 1.50 x 61,5cm	2	R\$1.834,31	R\$3.668,62
6.2	Mesa de Reunião Retangular	1	R\$1.759,10	R\$1.759,10
6.3	Cadeira Plastica Plus Preto (Kit 10 Peças)	3	R\$1.160,00	R\$3.480,00
6.4	Cadeira De Escritório base cromada	22	R\$368,99	R\$8.117,78
6.5	Armário Multiuso 2 Portas	2	R\$275,41	R\$550,82
6.7	Notebook Intel Core i5-1035G1, 8GB, 1TB, Windows 10, 15.6 - 82DJ0001BR	10	R\$3.350,00	R\$33.500,00



SEDSAP202241513A



Assinado com senha por ELIANA BORGES GONCALVES RODRIGUES DA SILVA - 02/09/2022 às 14:34:59. PAULO

Autenticado com senha por CLAUDEMIR LUCIO MORAES DOS SANTOS - Diretor Técnico III / COED - 02/09/2022 às 17:22:08.
 Documento Nº: 51595570-2769 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=51595570-2769>

Governo do Estado de São Paulo
 Secretaria de Desenvolvimento Social
 COORDENADORIA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO SÃO PAULO - COED

6.8	Multifuncional Laser Pro M428fdw Hp	1	R\$3.141,00	R\$3.141,00
6.9	Kit 01 Sofá 2 lugares Namoradeira e 02 Poltronas Decorativas	2	R\$883,41	R\$1.766,82
6.10	Armário para Escritório Alto 2 Portas e 3 Prateleiras	4	R\$1.221,00	R\$4.884,00
6.11	ARQUIVO 04 GAVETAS PASTA SUSPENSA	1	R\$727,00	R\$727,00
6.12	Ventilador de parede	1	R\$162,90	R\$162,90
7	Pequenos ajustes e adequações do imóvel	1		R\$8.000,00
8	Utensílios (Cozinha, Decoração e Lavanderia, Banheiro)			
8.1	Tábua de passar	2	R\$186,00	R\$372,00
8.2	Escada de Alumínio BTF 3 Degraus 120 kg	2	110	R\$220,00
8.3	Garrafa térmica	6	R\$55,00	R\$330,00
8.4	Assadeiras industrial	6	R\$53,00	R\$318,00
8.5	Lixeira grande 100L	3	R\$323,00	R\$969,00
8.6	Ferro de passar	2	R\$90,00	R\$180,00
8.7	Aspirador de pó	3	R\$299,00	R\$897,00



Assinado com senha por ELIANA BORGES GONCALVES RODRIGUES DA SILVA - 02/09/2022 às 14:34:59. PAULO

Autenticado com senha por CLAUDEMIR LUCIO MORAES DOS SANTOS - Diretor Técnico III / COED - 02/09/2022 às 17:22:08.
 Documento Nº: 51595570-2769 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=51595570-2769>

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
COORDENADORIA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO SÃO PAULO - COED

8.9	Jogo de Cama (1 Fronha, 1 Lençol de cima e 1 Lençol colchão)	46	R\$99,00	R\$4.554,00
8.10	Edredom	14	R\$77,00	R\$1.078,00
8.11	Toalhas de banho	46	R\$15,00	R\$690,00
				Variação 10%
TOTAL				R\$ 159.997,85

• RECURSOS FINANCEIROS DE EXECUÇÃO

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	% MENSAL	VALOR MENSAL
ALIMENTAÇÃO	46	450	13%	20.700,00
CONCESSIONÁRIAS	4	3.000,00	7%	12.000,00
TRANSPORTE DOS ACOLHIDOS	3	600	1%	1.800,00
ALUGUEL E IPTU	4	8.415,99	21%	33.663,96
MATERIAL DE CONSUMO e OUTRAS DESPESAS	4	5.263,55	13%	21.054,20
TOTAL RECURSOS HUMANOS			45%	71.781,83
TOTAL MENSAL			100%	160.999,99
VALOR PER CAPTA (46 VAGAS)				3.500,00



Assinado com senha por ELIANA BORGES GONCALVES RODRIGUES DA SILVA - 02/09/2022 às 14:34:59. PAULO

Autenticado com senha por CLAUDEMIR LUCIO MORAES DOS SANTOS - Diretor Técnico III / COED - 02/09/2022 às 17:22:08.
 Documento Nº: 51595570-2769 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=51595570-2769>

Governo do Estado de São Paulo
 Secretaria de Desenvolvimento Social
 COORDENADORIA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO SÃO PAULO - COED

CUSTO PARA IMPLANTAÇÃO	160.000,00
------------------------	------------

RECURSOS FINANCEIROS REFERENTES À BONIFICAÇÃO.

Trimestralmente a OSC ABCP apresentará o Plano de Aplicação Financeira com base nos recursos financeiros da bonificação a serem recebidos no período base. A equipe técnica financeira da COED emitirá o parecer técnico quanto a execução do referido plano financeiro.

13. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

- Superação das situações de vulnerabilidades decorrentes do uso de drogas e manutenção da abstinência do uso de álcool e outras drogas ao longo da vida;
- A mobilidade social do público alvo, através da saída da situação de rua e inserção no mundo do trabalho;
- A autonomia e autossuficiência ao longo da vida;
 O resgate da autoestima, autocuidado e protagonismo.

14. DOS RISCOS

- Dificuldade de construção das redes municipais para a inserção dos acolhidos nos serviços do território, inclusão no CadÚnico e referenciamento nos CRAS e CREAS, dentre outros;
- Considerando que os acolhidos e familiares mudam frequentemente de números de telefones, não ser possível monitorá-los por 6 (meses) após o término da intervenção no CICLO AUTONOMIA – Fase Caminhar.
- Não adesão ou desistência do acolhido;
- Expectativa frustrada da pessoa acolhida no restabelecimento de vínculos familiares rompidos, devido a conflitos decorrentes do uso de Substâncias Psicoativas (SPA's);
- Retorno ao consumo de SPA's por parte do acolhido, sem possibilidade de retomar a abstinência.

15. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

AVALIAÇÃO

O fiscalização, supervisão, monitoramento e avaliação será de responsabilidade da SEDS/COED, que contará com plena e irrestrita colaboração da equipe técnica da OSC executora do serviço, a qual facilitará os processos através de compartilhamento de dados e informações.

Sem prejuízos a disposto neste termo, a COED poderá contratar OSC ou empresa para realizar a supervisão, monitoramento, avaliação e/ou auditoria. Utilizará dos seguintes instrumentos e/ou metodologias:



SEDS/COED/2022/1513A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
COORDENADORIA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO SÃO PAULO - COED

- Supervisão “in loco” da Equipe Técnica da COED;
- Reunião Técnica da Equipe COED com a OSC’s;
- Pesquisa de Satisfação com pessoas que foram atendidas pela OSC’s.;
- Análise de dados e informações produzidas pelo sistema operacional estadual;
- Análise mensal da prestação de contas da OSC;
- Análise de relatório trimestral consolidado de atividades executadas pela OSC, quantitativo e qualitativo, com a produção de indicadores e de informações que demonstrem situações relacionadas aos processos de inovação e das dificuldades apresentadas.
- Análise dos relatórios mensais relativos, a gestão, fiscalização e monitoramento in loco das OSC emitidos pela equipe técnica.

A avaliação da parceria terá como base a análise da produção de indicadores, de gestão, monitoramento e intervenção e de resultados, quanto à execução do objeto da parceria, da seguinte forma:

- Indicadores com percentual de 91% a 100% considerado EXCELENTE;
- Indicadores com percentual de 80% a 90% considerado BOM;
- Indicadores com percentual de 60% a 79% considerado REGULAR;
- Indicador com percentual abaixo de 60% considerado INSUFICIENTE.

16. TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

A OSC deverá atender aos pressupostos da Administração Pública no que tange a transparência e controle, conforme orientação do TCE.

Abaixo segue o link das orientações do TCE- SP <https://painel.tce.sp.gov.br/arquivos/questionario/consolidados/comparativos/IIFO2021-RelatorioComparativo.pdf>

17. ANÁLISE CONCLUSIVA

Diante do exposto a equipe técnica da COED/SEDS considera de grande importância a celebração do Termo de Colaboração e manifesta-se favorável à presente solicitação, encaminha os autos deste processo para os procedimentos sequenciais.

18. DO GESTOR DA PARCERIA

Nomeia-se para gestor desta parceria o servidor Claudemir Lucio Moraes dos Santos, CPF 133.977.518-29, RG. 22.678.868-4, ocupante do cargo de diretor técnico III, lotado na Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas-COED, no Núcleo de Reintegração Social.

COED/SEDS, São Paulo, 02 de setembro de 2022.

São Paulo, 02 de setembro de 2022.



SEDSAP202241513A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
COORDENADORIA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO SÃO PAULO - COED

Eliana Borges Gonçalves Rodrigues da Silva
Coordenador
COORDENADORIA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO SÃO PAULO -
COED

Paulo Henrique Bonfim Xavier
Diretor Técnico III
COORDENADORIA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO SÃO PAULO -
COED

Claudemir Lucio Moraes dos Santos
Diretor Técnico III
COORDENADORIA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO SÃO PAULO -
COED



Assinado com senha por ELIANA BORGES GONCALVES RODRIGUES DA SILVA - 02/09/2022 às 14:34:59. PAULO

Autenticado com senha por CLAUDEMIR LUCIO MORAES DOS SANTOS - Diretor Técnico III / COED - 02/09/2022 às 17:22:08.
Documento Nº: 51595570-2769 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=51595570-2769>



SEDSAP202241513A